

ATA N.º 17/2018

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
2 de agosto de 2018**

01 – ABERTURA -----

Aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, enfº Armando Silva Mourisco e a presença do Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues e dos Vereadores, profª Sónia Maria Pereira Soares, dr. Pedro Miguel Semblano Teixeira, engº João Ricardo Ferreira Pinto Campos, profª Isabel Maria da Rocha Teles e prof. Bruno Maciel Gouveia da Rocha, reuniu este Corpo Administrativo, secretariado pelo Coordenador Técnico, António Jorge Pereira Fraga. -----

Eram catorze horas e cinquenta minutos (14H50M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Tendo a ata da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

De acordo com o nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo (D.L. 4/2015, de 7 de janeiro) não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião, o Vereador, dr. Pedro Miguel Semblano Teixeira. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 52º DA LEI 75/2013) ---

O sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

VOTO DE PESAR: - Propôs a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do pai da senhora dra. Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro - Chefe de Divisão da AFAC. -----

Todo o Executivo se associou ao voto de pesar, tendo sido deliberado, por

unanimidade, aprovar e transmitir à família. -----

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DO SR. DR. SÁ E MELO: - Propôs a aprovação de um voto de reconhecimento e agradecimento ao sr. Dr. Sá e Melo pelos serviços prestados em prol da saúde em Cinfães, tendo em consideração que nesta data cessou funções no Centro de Saúde de Cinfães. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

DIA DOS AVÓS: - Enalteceu as cerimónias de comemoração do “Dia dos Avós” levadas a cabo pelas Juntas de Freguesia de São Cristóvão de Nogueira, Santiago de Piães, Travanca e Souselo. -----

XIV FEIRA DE ARTESANATO E ATIVIDADES DE FORNELOS: - Deixou uma palavra de apreço para a Junta de Freguesia de Fornelos e Associação Recreativa e Cultural de Fornelos, pela organização da XIV Feira de Artesanato e Atividades e o XVII Festival Nacional de Folclore que decorreu no fim-de-semana de 27 a 29 de julho. -----

EXPOMONTEMURO 2018: - Agradeceu a todos os que estiveram envolvidos na organização e expositores de mais uma edição da ExpoMontemuro – Feira Regional.

LIVRO “BOA(S) MEMÓRIA(S), UMA ESPÉCIE DE BIOGRAFIA!”: - Esteve presente, no dia 21 de julho, na sessão de apresentação do livro “Boa(s) Memória(s), Uma espécie de biografia!”, de Cláudio Semblano que decorreu na Biblioteca Municipal de Cinfães. -----

PROGRAMA DE INCENTIVO ANIMAL: - No âmbito do Programa de Incentivo Animal, a Câmara Municipal de Cinfães entregou um apoio financeiro a 340 criadores de gado tradicional de raça arouquesa. No total foram entregues mais de 61 mil euros, valor que corresponde a 1135 animais nascidos no Concelho em 2017. -----

ACADEMIA D`ARTES DE CINFÃES: - Informou que finalmente foi aprovado

pelo Ministério da Educação o ensino articulado na área da música pela Sociedade Artística e Musical de Cinfães – Academia d’Artes. -----

O Vice-Presidente, sr. dr. Serafim Rodrigues, apresentou: -----

EXPOMONTEMURO: Agradeceu a todos os que estiveram envolvidos na organização e aos expositores presentes na quarta edição da ExpoMontemuro – Feira Regional, que muito contribuíram para o sucesso que o evento atingiu na promoção de produtos e empresas, na promoção turística e valorização da economia local/regional. -----

- **PROGRAMA DE INCENTIVO ANIMAL** - esteve presente, no dia 21 de julho, na entrega do apoio aos criadores de gado raça arouquesa, no âmbito do Programa de Incentivo Animal, que promove a atividade económica e a fixação de pessoas. ---

- **APRESENTAÇÃO DE LIVRO** – no lançamento do livro “Boa(s) Memória(s), Uma espécie de biografia!”, da autoria de Cláudio Semblano, no dia 21 de julho, na Sala de Conferências da Biblioteca Municipal, onde o autor apresentou o seu primeiro livro com sala repleta de familiares e amigos. -----

- **ICNF** – reuniu, acompanhado do Chefe de Divisão Eng.º Daniel Soares e Arq.º André Melo, com a Arq.ª Lídia Jorge, em Braga, no dia 24 de julho, onde foram abordados diversos assuntos sobre as implicações do Dec. Lei n.º 124/2006, na sua atual redação (Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios), no Dec. Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação). -----

Informou, ainda, que esteve presente: -----

Conselho Geral – presente na reunião do Conselho Geral da Escola Secundária, no dia 19 de julho. -----

Festival de Folclore – presente no Festival de Folclore do Rancho Folclórico de Fornelos, no dia 28 de julho. -----

CONCURSO DE EUFÓNIO - deu conhecimento que o jovem Alfredo Leitão, oriundo de uma família de Nespereira, foi laureado com o 2º Prémio no Concurso de Eufónio (bombardino) em Lieksa, Finlândia (3rd International Lieksa Brass Week Euphonium Competition), que se realizou de 20 a 25 de julho. -----

A vereadora, sra. profª Isabel Teles, informou que esteve presente: -----

- na cerimónia de entrega dos apoios concedidos no âmbito do Programa de Incentivo Animal, que se realizou no dia 21 de julho no auditório Municipal; -----
- na sessão de apresentação do livro “Boa(s) Memória(s), Uma espécie de biografia!”, de Cláudio Semblano; -----

O vereador, sr. dr. Pedro Semblano, apresentou o seguinte: -----

ULTRA TRAIL DOURO PAIVA: - Agradeceu aos voluntários que colaboraram na organização do UTDP, bem como aos bombeiros e forças de segurança. -----

13º ANIVERSÁRIO DA CASA DO F.C.P. DE CINFÃES: - Deu os parabéns à casa do F.C. Porto de Cinfães pelo 13º aniversário. -----

FESTemVale: - Deixou uma palavra de reconhecimento aos organizadores de mais uma edição do FestemVale que decorreu na freguesia de Nespereira. -----

INAUGURAÇÕES DO PARQUE FLUVIAL DO KM 10 E REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS CONSELHEIRO MARTINS DE CARVALHO E SANTA BÁRBARA: - Referiu a importância destas duas obras, inauguradas recentemente, para o desenvolvimento do território cinfanense. -----

EXPOMONTEMURO: - Agradeceu a todos as entidades que colaboraram na realização de mais uma edição da ExpoMontemuro – Feira Regional: G.N.R., Bombeiros, Escola Secundária, Escola Profissional, funcionários da autarquia e expositores. -----

A vereadora, sra. profª Sónia Soares, informou que esteve presente: -----

- na cerimónia de entrega dos apoios concedidos no Âmbito do Programa de

Incentivo Animal, que se realizou no dia 21 de julho no auditório Municipal; -----
- na sessão de apresentação do livro “Boa(s) Memória(s), Uma espécie de biografia!”, de Cláudio Semblano; -----

PROJETO “CINFÃES EM MOVIMENTO – VERÃO”: - Referiu que até ao momento o balanço é muito positivo do projeto “Cinfães em Movimento - Verão” que decorre nos Agrupamentos de Escolas de Souselo e General Serpa Pinto, Cinfães. -----

O vereador, sr. engº João Campos, informou que esteve presente: -----

- FESTemVale, que decorreu em Nespereira; -----
- Festas de Santiago de Piães. -----

O vereador, sr. prof. Bruno Maciel Gouveia da Rocha, apresentou o seguinte: --

ESTÁDIO MUNICIPAL: - Informou que compareceu na apresentação da equipa do Clube Desportivo de Cinfães. Referiu que para além das obras de requalificação contempladas na justificação do pedido de empréstimo, existem outras situações que podem e devem ser resolvidas, sem grandes encargos, no sentido de dar uma outra imagem deste recinto desportivo que é da responsabilidade do município. -----

Deixou ainda uma palavra de incentivo para todos os clubes do concelho que irão participar nos campeonatos da A.F. de Viseu, desejando-lhe os maiores sucessos desportivos, pese embora as dificuldades que irão encontrar, como é o caso do Nespereira que jogará mais um ano fora do seu estádio. -----

O sr. Presidente esclareceu que a Câmara tem a intenção de dotar o estádio municipal de todas as condições estéticas e de segurança para que atletas e espetadores possam ter conforto e qualidade. Não compreende que o sr. Vereador tenha votado contra a contração do empréstimo para a requalificação do estádio municipal e agora venha reivindicar a execução de obras. -----

EXPOMONTEMURO: - Reconheceu o trabalho de todos que colaboraram na

organização do evento e realçou o facto de terem existido melhorias na questão da segurança. No entanto considera importante refletir sobre os seguintes assuntos: o facto de existirem este ano menos expositores; os bailes e concertos na zona de restauração não fomentam o diálogo e o convívio; o motivo porque alguns restaurantes deixaram de ter interesse em participar nesta iniciativa e, por último, considerou que deveria ser dado mais espaço aos artistas Cinfanenses, nomeadamente às bandas de música, considerando que seria um palco importante para mostrar o fantástico trabalho que realizam ao longo do ano. -----

O sr. Presidente esclareceu que existiu uma diminuição de expositores devido ao Plano de Segurança que foi necessário implementar. Todos os restaurantes que se inscreveram para participar no evento foram admitidos. Outros optaram por não participar, talvez por questões de logística e considerando que registam na mesma grande afluência durante os dias do evento. O cartaz já contempla ranchos folclóricos e orquestras típicas, as bandas têm tido a oportunidade de participar noutros eventos. -----

PROGRAMA DE INCENTIVO ANIMAL: - Esteve presente na cerimónia de entrega dos apoios aos criadores da Raça Arouquesa e constatou a existência de poucos jovens na plateia, devendo ser ponderada alterações a este programa de forma a fomentar uma maior participação dos mesmos neste setor. -----

APRESENTAÇÃO DE LIVROS: - Marcou presença na apresentação dos livros: “Boa(s) Memória(s), Uma espécie de biografia!”, de Cláudio Semblano e assinalou também o lançamento do livro “A Igreja de Tendais”, Culto, Comunidade e Memória escrito pelo Dr. Nuno Resende, que tem feito um trabalho notável na documentação, divulgação e preservação da história do nosso concelho, trabalho esse, que no seu entender, deverá ser melhor aproveitado por parte do município. ----

DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS

LOCAIS: - Sendo um assunto de enorme importância para o concelho de Cinfães, questionou mais uma vez o presidente do executivo, qual a posição que vai adotar neste processo, uma vez que na sua primeira intervenção e depois de ter apresentado os valores conhecidos nos envelopes financeiros para Cinfães, o presidente do município referiu não ter conhecimento do mesmo. -----

O sr. Presidente esclareceu que o processo ainda não está fechado tendo o assunto sido debatido no âmbito da CIM e na altura própria a Câmara deverá decidir em conformidade. -----

03 – CÂMARA -----

03.5 – FUNCIONÁRIOS -----

PROCESSO JUDICIAL N.º 55/16.6T9CNF. – FUNCIONÁRIO PEDRO MIGUEL DUARTE DE MOURA EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA ESCOLA E. B. 2, 3 DE CINFÃES. – RATIFICAÇÃO DO PROCESSADO: - O

Presidente da Câmara Municipal de Cinfães informa a respetiva Câmara que, nos termos e para efeitos das normas dos artigos 35.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que, na sequência da decisão proferida no âmbito do processo judicial em assunto e da informação do Instrutor nomeado para o respetivo processo de averiguações, por seu Despacho de 20 de julho de 2018, mandou abrir o processo disciplinar por ele proposto. -----

Nestes termos, solicita que a Câmara Municipal proceda à ratificação deste despacho. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

03.6 – DIVERSOS -----

GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE: - Presente o relatório de avaliação do Gabinete de Apoio ao Emigrante por referência ao período 02 janeiro a 26 de julho de 2018. Em síntese, neste momento, são acompanhados 26 processos, sendo

que 17 são processos abertos em 2018 e 9 transitaram do ano de 2017. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO SUL – COOPERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE APOIO TÉCNICO –

ARQUITETO: - O Presidente da Câmara Municipal de Cinfães informa a respetiva Câmara que, nos termos e para efeitos das normas dos artigos 34.º n.º 1 alínea dd) (competência delegada) e 35.º n.ºs 1 alíneas g), h) e o) e 2, alíneas a), e) e f) (competências próprias) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, celebrou no passado dia 07 de setembro de 2016, com a **Associação de Municípios do Vale do Douro Sul**, Pessoa Coletiva n.º 503 821 632, criada pela Lei n.º 11/2003, de 13 de maio, com sede na Avenida das Acácias, 5100-070 Lamego, um Protocolo de Cooperação e Prestação de Apoio Técnico, com vista à cedência de um Técnico Superior da Carreira de Arquitetura. -----

Assim, considerando que o referido Técnico colabora com o Município de Cinfães desde o ano de 2016, colmatando as necessidades técnicas verificadas desde o ano de 2015, sem que, no entanto, o referido Protocolo tenha sido assinado, informa-se a respetiva Câmara, que o mesmo foi agora objeto de assinatura pelas partes signatárias, com efeitos retroativos àquele dia 7 de setembro de 2016. -----

Em anexo segue o texto integral do respetivo Protocolo. -----

“PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE APOIO TÉCNICO (ARQUITETO) ENTRE A AMVDS E MUNICÍPIO DE CINFÃES -----

Considerando que: -----

- *O Município de Cinfães apresenta necessidades no seu quadro técnico no âmbito da arquitetura, conforme despacho do município de 25 de novembro de 2015;* -----
- *A Associação de Municípios do Vale do Douro Sul, possui na sua estrutura as competências técnicas para garantir um apoio permanente ao município;* -----

- O apoio atrás referido excede o normal apoio que a Associação de Municípios do Vale do Douro Sul presta aos municípios associados no âmbito das suas funções, designadamente o disposto art.º 4 alínea a) dos Estatutos; -----

- A deliberação do concelho diretivo de 7 de setembro de 2016, designadamente “deliberado ainda pelo conselho diretivo que o serviço a prestar pelo arquiteto deveria ser suportado pelos municípios a quem prestar serviço”. -----

Entre: -----

Primeiro Outorgante: ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO SUL, adiante designado por AMVDS, com sede na Avenida das Acácias, em Lamego, aqui representado pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca; -----

E -----

Segundo Outorgante: MUNICÍPIO DE CINFÃES – adiante designado por MUNICÍPIO, com sede Paços do concelho, em Cinfães, representada por Armando Silva Mourisco, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, -----

é celebrado o presente acordo de parceria, que se rege pelas seguintes cláusulas: --

-----**Cláusula primeira**-----

----- (Objeto) -----

O presente protocolo tem por objeto a definição dos termos e das condições que devem enquadrar a relação entre o primeiro outorgante e o segundo outorgante, no âmbito do apoio técnico de serviços de arquitetura. -----

----- **Cláusula segunda** -----

----- (Obrigações das partes) -----

1. Constituem obrigações assumidas pela AMVDS, no âmbito do presente acordo: --

a. Disponibilização de um técnico na área de arquitetura, por um período de 3 dias/semanais; -----

b. O técnico citado na alínea anterior deverá exercer as seguintes funções: Avaliação de processos de licenciamento de obras particulares, elaboração de informações técnicas no âmbito das suas competências e habilitações, atendimentos sobre assuntos relativos as responsabilidades inerentes à função, outros procedimentos previstos no âmbito do RJUE, vistorias no âmbito dos Alojamentos locais, etc.; -----

2. O MUNICÍPIO compromete-se a transferir mensalmente para a AMVDS a quantia de 900,00€ (correspondente a percentagem de 60% da remuneração mensal do técnico), para compensação dos encargos adicionais com o apoio referido no número anterior. -----

----- **Cláusula terceira** -----

----- (Modificações) -----

O presente acordo poderá ser modificado ou revogado, no todo ou em parte, durante a execução do projecto e objecto de adenda escrita ao mesmo. -----

----- **Cláusula quarta** -----

----- (Vigência) -----

O presente Protocolo entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva assinatura e vigora durante 12 meses, sendo renovado automaticamente por iguais períodos, até que uma das partes denuncie o contrato com uma antecedência de 60 dias.-----

O presente acordo foi celebrado em Lamego, aos 7 dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, em dois exemplares de igual valor, que vão ser assinados e autenticados pelos representantes dos parceiros.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

DELEGAÇÃO / SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS RMUE: - O senhor Presidente, apresentou a seguinte proposta: -----

“No seguimento da alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e

Edificação (RMUE), publicado em Diário da República, 2.ª série – n.º 113 – 14 de junho de 2018, sob o Regulamento n.º 369/2018 e que entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação torna-se necessário proceder à atualização da deliberação da Câmara Municipal de Cinfães de 2 de dezembro de 2016 relativamente à delegação/subdelegação de competências. -----

Considerando as alterações introduzidas ao referido Regulamento proponho o seguinte: -----

- Aditar a delegação de competências e possibilidade de subdelegação prevista nos n.ºs 2 e 3, do artigo 6.º-B; -----

- Revogar a delegação de competências e possibilidade de subdelegação anteriormente previstas na alínea c), do n.º 2, do artigo 28.º e no n.º 5, do artigo 40.º, uma vez que a apreciação foi remetida para os serviços técnicos; -----

- Revogar a delegação de competências e possibilidade de subdelegação anteriormente prevista na alínea b), do n.º 5, do artigo 63.º, uma vez que o referido artigo foi revogado; -----

- Revogar a delegação de competências e possibilidade de subdelegação anteriormente prevista na alínea a) e c), do n.º 1, do artigo 71.º, uma vez que a mesma deve manter-se como competência da Câmara; -----

- Revogar a delegação de competências e possibilidade de subdelegação do n.º 3, do artigo 73.º, uma vez que é uma competência do Sr. Presidente da Câmara.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE “NASCER EM CINFÃES”: - Na sequência da candidatura apresentada, os Serviços de Ação Social informam que os seguintes pedidos reúnem os requisitos legais para atribuição dos respetivos subsídios: -----

- **Marta Alexandra Resende Ferreira**, residente no lugar do Castelo – Nespereira;
 - **Fabiana Patrícia Madureira Silva**, residente em Ortigosa - Travanca; -----
 - **Rosana Catarina Costa Campelo**, residente em Vila Nova – Oliveira do Douro; -
 - **Elisabete Filipa de Jesus Moreira**, residente na Rua da Biscaia - Travanca; -----
 - **Manuel Carlos dos Santos da Cerveira Pinto Ferreira**, residente em Boassas –
Oliveira do Douro; -----
 - **Bruno Alexandre Fonseca Teixeira**, residente na Rua da Senrinha - Cinfães; -----
 - **Maria Isabel Santos Fonte**, residente no Couto - Souselo; -----
 - **Tânia Rodrigues Figueiredo**, residente no lugar de Marcelim - Tendais; -----
 - **Carina Adelaide Correia Figueiredo**, residente em Ramires; -----
 - **Cláudia Marlene Pereira Cardoso**, residente na Rua da Concórdia – Nespereira;
 - **Andreia Sofia Sousa Ferreira**, residente na Rua da Botica - Espadanedo; -----
 - **Carla Sofia Rocha Pereira da Silva**, residente no Caminho do Rebolho -
Travanca; -----
 - **Letícia Andreia Monteiro Correia**, residente na Rua Principal de Piães –
Santiago de Piães; -----
 - **Letícia Pereira Ribeiro**, residente na Rua da Igreja – São Cristóvão de Nogueira; -
 - **Anabela Almeida da Silva**, residente no lugar de Travassos - Cinfães; -----
 - **Bruna Filipa Vasconcelos Pinto**, residente na Rua do Pinhal - Nespereira; -----
 - **Liliana Cristina da Silva Moreira**, residente na Rua de Cimo de Vila – São
Cristóvão de Nogueira; -----
 - **Nelson Filipe Nogueira Rodrigues**, residente na Calçada do Ameal – Santiago de
Piães; -----
- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição dos respetivos subsídios de acordo com a informação dos serviços de ação social. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA E.M. DE TRAVANCA A

FORNELOS: - A Empresa Montalvia Construtora S.A. solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 03/08/2018. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

04.6 – DIVERSOS -----

REQUALIFICAÇÃO DA ZONA QUE INTEGRA A IGREJA MATRIZ, A

ESCOLA E.B. 2,3 DE SOUSELO E O ESPAÇO COMERCIAL: - Presente uma informação do Chefe de Divisão da GSMARV, Engº Luís Sequeira, do seguinte teor: -----

“A - Da justificação da alteração do objecto do contrato -----

A 1 de Junho de 2017 foi adjudicada, no seguimento de concurso público, à empresa Construtora Estradas do Douro 3, Lda, a empreitada referida em assunto, pelo valor de 396.548,01€. -----

Nos termos da legislação em vigor, aplica-se ao presente contrato de empreitada o disposto no Decreto-lei nº18/2008 de 29 de Janeiro e ulteriores alterações. -----

No decorrer da execução dos trabalhos da empreitada em causa surgiram várias vicissitudes, que a seguir se especificam, e cuja correcção é necessária para garantir a correta conclusão da obra. -----

As vicissitudes são as seguintes: -----

- Verifica-se a necessidade de complementar algumas quantidades de obra previstas em projeto, face à realidade encontrada no local, com necessidade de adaptação às condições encontradas no terreno, beneficiando a empreitada em termos de

funcionalidade, estabilidade e segurança nas soluções encontradas; -----

- Sugere-se a remoção de algumas áreas de pavimentos existentes, nomeadamente placas de betão, betonilha e calçada grossa de granito, bem como a remoção de alguns lancis de passeio e lancis rampa, de forma a beneficiar em termos de funcionalidade e estética os espaços de circulação; -----

- Verifica-se a necessidade de correção de algumas quantidades de obra, de acordo com a realidade existente na intervenção, relativamente a pavimentos e lancis, mais concretamente: aplicação de lajeado de granito, calçada de granito e lancis de passeio; -----

- Sugere-se a alteração da dimensão dos muros de suporte, bem como, das guardas de proteção. -----

- Verifica-se a necessidade de aumentar o comprimento de linhas contínuas e descontínuas, bem como as mistas, relativas à sinalização horizontal, de forma a regular a circulação e orientar os utentes da via pública; -----

- Sugere-se a realização de uma passadeira em calçada de granito azul e calcário, de modo a criar uma passagem de circulação para os utentes da escola, tentando salvaguardar a segurança dos mesmos na respetiva passagem; -----

- Paralelamente, foram eliminados trabalhos previstos em projeto os quais se consideraram em obra inadequados ou com medição em excesso. -----

Para a correção das vicissitudes acima identificadas é necessário proceder a trabalhos a mais e ao suprimento de erros e omissões do projecto, bem como a trabalhos a menos. -----

Assim, será necessário proceder aos trabalhos listados no Anexo I e à supressão dos trabalhos listados no Anexo II a esta informação. -----

Nenhum dos trabalhos anteriormente mencionados pode ser separado, técnica ou economicamente, do objecto do contrato, considerando que, da interrupção dos

trabalhos resultará agravamentos da despesa. -----

Os trabalhos necessários a suprimir as vicissitudes da obra são considerados imprescindíveis para garantir a continuidade dos trabalhos e conclusão da obra. ---

B - Do valor dos trabalhos acrescentados e suprimidos -----

Face à necessidade de se executarem os trabalhos acima justificados, foi solicitado preço ao adjudicatário, relativamente àqueles cuja espécie ou quantidade não estava prevista na lista de preços unitários inicial. -----

Tendo a empreitada sido adjudicada por série de preços, os valores previstos na lista de preços unitários foram aplicados às quantidades não previstas, tendo sido necessária a apresentação de preços novos, para os trabalhos cuja espécie não estava prevista naquela lista de preços. -----

*A Construtora Estradas do Douro 3, Lda, apresentou um valor de **56.571,90€**, acrescido de IVA, para execução dos referidos trabalhos, correspondente a **14,26%** do valor da empreitada, conforme mapa de trabalhos apresentado pela empresa e que se anexa à presente informação como Anexo III; -----*

*Atendendo a que se verifica um montante de trabalhos a mais correspondente a **14,26%** do montante inicial da empreitada, constata-se que se cumpre o disposto na alínea c) do nº2 do artigo 370 do Decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro. -----*

*Os trabalhos suprimidos – referidos no Anexo II – da presente informação atingem o montante de **9.367,81€**, sendo o saldo global da empreitada no valor de **443.752,10€**, pelo que não haverá de indemnizar o empreiteiro nos termos do artigo 381º do Código dos Contratos Públicos. -----*

Assim, tendo presente o disposto no nº 1 do artigo 370º, al. a), e nos artigos 376º e 379º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se: -----

- A aprovação dos trabalhos a mais e suprimentos de erros e omissões apresentadas no Anexo I da presente informação; -----

- *A supressão de trabalhos apresentada no Anexo II;* -----
- *Os novos preços unitários identificados no Anexo III, que se considera estarem de acordo com os preços correntes do mercado.* -----

Para cumprimento do disposto no artigo 375º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se ainda a elaboração e aprovação da minuta de aditamento ao contrato.” –

Nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa Construtora Estradas do Douro 3, Lda referente aos trabalhos a mais e suprimento de erros e omissões da obra em epígrafe. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais e suprimentos de erros e omissões e supressão de trabalhos, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

Mais foi deliberado, unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respetivo processo e solicitar à empresa a prestação de caução referente aos trabalhos a mais aprovados. -----

Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

07.6 – DIVERSOS -----

PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR – ANO LETIVO 2017/2018: - A Vereadora do Pelouro da Educação, sra. Profª Sónia Soares, apresentou a seguinte proposta: ----

“Na perspetiva de cumprir os objetivos de premiar o esforço e mérito escolar, valorizar a importância da escola em qualquer comunidade e valorizar o empenho e apoio das famílias, propõe-se a realização, em setembro do corrente ano, de uma cerimónia para a atribuição dos prémios de mérito escolar aos melhores alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, ensino secundário e ensino profissional (6º, 9º, 10º, 11º e 12º anos de escolaridade), a estudar nos estabelecimentos de ensino do

concelho, dando cumprimento ao regulamento municipal para atribuição dos prémios de mérito escolar. -----

Para o efeito, propõe-se os valores a atribuir por aluno, bem como os restantes gastos com a atividade, para consideração. -----

- Valor a atribuir aos melhores alunos do 6º ano de escolaridade (2) – 100€ (por aluno) -----

- Valor a atribuir aos melhores alunos do 9º ano de escolaridade (3) – 150€ (por aluno) -----

- Valor a atribuir aos melhores alunos do 10º ano de escolaridade (2) – 200€ (por aluno) -----

- Valor a atribuir aos melhores alunos do 11º ano de escolaridade (2) – 225€ (por aluno) -----

- Valor a atribuir aos melhores alunos do 12º ano de escolaridade (2) – 250€ (por aluno) -----

- Medalha dos Prémios de Mérito escolar por aluno (11) – 30,00€ (uni.) -----

- Ramos de flores para os encarregados de educação (11) – 12,50€ (uni.) -----

A atividade terá um custo total de 2467,5€.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e assumir os encargos respetivos. -----

CERIMÓNIA DE ABERTURA DO ANO ESCOLAR 2018/2019: - A Vereadora do Pelouro da Educação, sra. Profª Sónia Soares, apresentou a seguinte proposta: ----

“Considerando a importância e o fortalecimento das parcerias estabelecidas entre o Município de Cinfães e as escolas do concelho, propõe-se a realização de uma cerimónia de abertura do ano escolar 2018/2019 na Câmara Municipal de Cinfães, no início do mês de setembro (em dia a agendar com os diretores das escolas do concelho), integrando também a sessão de entrega de prémios de mérito escolar (do

ano letivo 2017/2018), como forma de reconhecimento dos bons resultados alcançados pelos alunos, que se destacaram pelo seu empenho e dedicação nos seus estudos. -----

PROGRAMA: -----

- 14:30 – Sessão de entrega dos Prémios de Mérito Escolar no Salão Nobre da Câmara Municipal; -----

- 17:30 – Abertura da cerimónia do início do ano escolar, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, seguindo-se os diretores dos agrupamentos de escolas de Cinfães e Souselo, da Escola Profissional de Cinfães, da Escola Secundária e ainda pelo coordenador do Centro Qualifica; ---

- 19:30 – Lanche convívio na Escola Profissional de Cinfães. -----

Esta atividade tem os seguintes custos estimados: lanche convívio - 2.000 €.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e assumir os encargos respetivos. -----

EDUCAÇÃO | AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2018/2019: - A

Vereadora do Pelouro da Educação, sra. Prof^a Sónia Soares, apresentou a seguinte proposta: -----

“De acordo com o disposto no Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, propõe-se que, para o ano letivo 2018/2019, sejam cedidos, a todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, os manuais de atividades que acompanham os manuais escolares e um conjunto de material escolar por aluno. Sugiro ainda, que a cedência supracitada, seja extensível aos alunos sem escalão (Escalão C). -----

a) manuais escolares (valor total) € 23.960,94 (iva incluído)

b) material escolar por aluno do 1.º CEB(valor total)..... € 4.688,00 (iva incluído)

Estes valores são atribuídos em agosto/setembro de 2018. -----

Atribuição de serviços às Escolas do 1ºCEB/J.I.: -----

Relativamente à atribuição de serviços às escolas do 1ºCEB e J.I., propõe-se os seguintes apoios: -----

a) Material de higiene e limpeza. -----

b) Fotocopiador (manutenção, consumíveis), expediente e telefone, no valor de €8,00 por aluno/ano (€3.620 em 2018 e €3.620 em 2019); destes 8€/aluno, 7€/aluno serão transferidos para as escolas e 1€ será utilizado diretamente para o pagamento do telefone; -----

c) Passeio escolar (uma visita de estudo/ano) no valor de € 4,00/aluno por aluno (1.º Ciclo e J.I.), desde que não utilizem o autocarro municipal. Esta verba é transferida para os agrupamentos, quando requisitada pelas escolas, após a realização do passeio (€3.620 em 2019); -----

Finalmente, propõe-se a aquisição dos materiais de apoio às Atividades de Enriquecimento Curricular (material de desgaste, instrumentos musicais, material de desporto, outros materiais) para ser utilizado na dinamização das mesmas, no valor de € 7.000 (em 2018). -----

Observação: *O cálculo do valor dos apoios atribuídos, por aluno, foi baseado nos dados provisórios da constituição de turmas, fornecidos pelos dois agrupamentos de escolas, à presente data, pelo que poderão sofrer ligeiras alterações.” -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e assumir os encargos respetivos. -----

CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO JARDIM DE INFÂNCIA DE

FORNELOS: - A Associação Cultural e Recreativa do Rancho Folclórico de Fornelos solicita a cedência das instalações do antigo Jardim de Infância e cantina, sitos em Macieira – Fornelos. O objetivo principal da Associação passa pela remodelação do espaço no sentido de criar um museu onde possam expor as mais variadas coisas, nomeadamente alfais agrícolas pertencentes ao Rancho Folclórico,

trajes tradicionais, roupas utilizadas em marchas populares, bem como a reprodução da capela do Senhor dos Enfermos e a Fonte de Cortegaça que foram o ponto alto das Marchas populares. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ceder as instalações do antigo Jardim de Infância e cantina e celebrar o respetivo protocolo. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.1 – CENTROS DE CULTURA E CIÊNCIA, BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL -----

APETRECHAMENTO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL – POSTO DE

TRANSFORMAÇÃO: - Na sequência do pedido da empresa Main Energy – Manutenção e Instalações Elétricas, Lda, para efeitos de receção definitiva da empreitada em epígrafe, de acordo com o artigo 398º do CCP, é presente o auto de receção definitiva realizada em 19/07/2018, no qual os serviços técnicos consideram que a obra está no seu todo em condições de ser recebida pelo que se considera a mesma efetuada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a receção definitiva da obra e liberar a restante caução. -----

CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL: A Empresa APOSTABITUAL – Imobiliária, Lda, administradora da massa insolvente da empresa EDIMARCO – Construções S.A, solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de receção definitiva, uma vez que já decorreram cinco anos desde a receção provisória. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 07/08/2018. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

Ausentou-se da sala de reuniões o Vereador, sr. dr. Pedro Semblano. -----

08.4 – APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS, PROJETOS E AGENTES CULTURAIS -----

SEMANA DA JUVENTUDE KULVERÃO 2018: - Considerando que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias e que nessas atribuições estão consagradas a proteção civil e a saúde (Art.º 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro);-----

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (alínea o) do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); -----

Considerando que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças (alínea u) do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); -----

Considerando que estes eventos são fundamentais para a preservação da cultura e das tradições e meios de atração de visitantes e turistas, constituindo um importante ponto de desenvolvimento socioeconómico do concelho. -----

Considerando, ainda, a importância que este evento assumiu no panorama local e regional como evento de referência na juventude, tendo em conta o carácter empreendedor e impulsionador de uma atividade jovem e associativa; -----

Considerando, ainda, a sua importância no apoio às atividades turísticas e de restauração como elementos de atração de visitantes e turistas;-----

O Sr. Presidente, após uma análise técnica, e considerando o orçamento apresentado, de 15.050 euros, propõe a atribuição do apoio pontual de 3.010 euros à Associação

Juvenil de Nespereira, bem como assegurar a segurança do evento, a colocação de sanitários e os custos de preparação do espaço, tendo como objetivo criar condições de sustentabilidade para este evento de referência na juventude.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

FOLK CINFÃES 2018: - O Grupo Folclórico Cantas e Cramóis de Pias informa que vai levar a efeito, de 3 de agosto a 11 de Agosto de 2018, um festival internacional de folclore, solicitando para o efeito o apoio financeiro e logístico. -----

Considerando que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias e que nessas atribuições estão consagradas a proteção civil e a saúde (Art.º 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); -----

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (alínea o) do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); -----

Considerando que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; -----

Considerando a importância do folclore no desenvolvimento do concelho de Cinfães nomeadamente na investigação, defesa e promoção dos valores patrimoniais (materiais e imateriais) da comunidade, bem como no desenvolvimento económico, cultural e social das populações; -----

Considerando a importância deste festival mundial de folclore na afirmação de

Cinfães como capital da música e da tradição, bem como o papel que o mesmo tem na divulgação do concelho pelos quatro cantos do mundo e, ainda, o papel na interculturação e afirmação da cultura dos povos; -----

Considerando que a cultura de um povo é o seu maior património e que preservar a mesma é resgatar a história, perpetuar valores e permitir o seu conhecimento por gerações vindouras; -----

Considerando a importância deste festival mundial de folclore para a atração turística do concelho, propõe-se a atribuição, a exemplo do ano transato, da quantia de quatro mil duzentos e cinquenta euros (€ 4.250,00), tendo em conta as despesas com a estadia dos grupos, o pocket money entre outras, assumindo, ainda, o município a despesa de palco, som e luz para os espetáculos previstos no âmbito da programação proposta. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

11- ACÇÃO SOCIAL -----

11.4 – DIVERSOS -----

PROGRAMA DE PARCERIAS PARA O IMPACTO: - Na sequência do protocolo de colaboração celebrado com a Associação de Solidariedade Social e Recreativa de Nespereira para a implantação do projeto “Reviver”, o senhor Presidente da Câmara informou que assinou a declaração de compromisso de cofinanciamento do projeto de inovação Social “Reviver – Intervenção de Apoio à Demência”, para efeitos de candidatura ao Programa de Parcerias para o Impacto até ao montante de € 155.000,00. A Câmara assumirá o apoio de 30 % do montante elegível. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

Regressou à sala de reuniões o Vereador, sr. dr. Pedro Semblano. -----

12 – HABITAÇÃO -----

12.3 – DIVERSOS -----

REGULAMENTO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: - Os Serviços de Ação Social apresentam a análise de candidaturas ao Programa de Arrendamento, sendo os valores a atribuir os seguintes: -----

Processo N°	Nome	Freguesia	Valor do Apoio
5045/2018	Bruna Maria Teixeira Marques	Cinfães	50,00 €

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a candidatura, de acordo com a informação dos serviços sociais. -----

13 – PROTECÇÃO CIVIL -----

13.5 – DIVERSOS -----

APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DO CONCELHO: - Considerando que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias e que nessas atribuições estão consagradas a proteção civil e a saúde (Art.º 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); -----

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (alínea o) do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); -----

Considerando qua as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Cinfães e de Nespereira desempenham um papel fundamental no desenvolvimento do concelho de Cinfães nomeadamente nas ações de apoio à proteção civil e de apoio à saúde, bem como no desenvolvimento desportivo, recreativo, cultural e

social das populações; -----

Considerando que essas corporações desempenham um papel estruturante no desenvolvimento da biodiversidade, na defesa da fauna e flora e no apoio às nossas populações; -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, propõe a atribuição do apoio anual de 30.000 Euros a cada corporação, propondo ainda que o mesmo seja liquidado de uma vez, bem como manter os apoios pontuais para a aquisição de viaturas e equipamentos a ser presente sempre a estas reuniões de câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO: - Sendo dezasseis horas e quarenta e cinco minutos (16H45M), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

E Eu, *António Jorge Pereira Fraga*, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----